



**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO
DE VILA MARIA - RS.**

PAUTA N.º 01/2022 (com inclusão PL 08/2022)



Aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, a Mesa Diretora dos trabalhos Legislativos vem divulgar a Pauta da Sessão Ordinária da Câmara de Vereadores do Município de Vila Maria, que se realizará aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, às vinte horas, em sua sede, nesta cidade, deliberando sobre a seguinte ordem do dia:



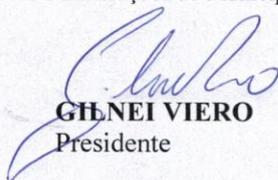
MATÉRIAS EM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL:

- **Projeto de Lei nº 001/2022**, Autoriza o Poder Executivo a contratar, por tempo determinado, Enfermeiros, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público;
- **Projeto de Lei nº 002/2022**, Autoriza o Poder Executivo a contratar, por tempo determinado, Engenheiro Civil, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público;
- **Projeto de Lei nº 003/2022**, Autoriza o Poder Executivo a contratar, por tempo determinado, Técnico em Enfermagem, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público;
- **Projeto de Lei nº 004/2022**, Autoriza o Poder Executivo a contratar, por tempo determinado, Psicólogo, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público;
- **Projeto de Lei nº 005/2022**, Autoriza o Poder Executivo Abrir Crédito Especial, no montante de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), no orçamento de 2022;
- **Projeto de Lei nº 008/2022**, Autoriza efetuar gastos com execução do Projeto “Uhuul Tô de Férias – IV Edição.

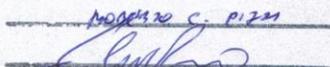
MATÉRIA EM SEGUNDA DISCUSSÃO: não há

MATÉRIAS EM PRIMEIRA DISCUSSÃO:

- **Projeto de Lei nº 006/2022**, Altera redação da Lei nº 1.640, de 30 de março de 2004, que instituiu a Lei de Diretrizes Urbanas do Município de Vila Maria;
- **Projeto de Lei nº 007/2022**, Altera redação da Lei nº 896, de 06 de julho de 1999, que instituiu o Código de Obras e Edificações do Município de Vila Maria.


GILNEI VIERO
Presidente

Aprovado (-) por (8) a (0) votos
Data 07 / 02 / 2022


Módulo C. P. 221



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VILA MARIA



OF.GPVM. N° 032/2022

Vila Maria - RS, 07 de fevereiro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador **Gilnei Viero**
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Rua Getúlio Vargas, n.º 636 – Centro
VILA MARIA – RS

Assunto: *Encaminha Projetos de Leis*



Excelentíssimo Senhor Presidente:

Vimos apresentar, nos termos da Lei Orgânica Municipal de Vila Maria, para apreciação e deliberação desta colenda Casa Legislativa, o Projeto de Lei abaixo mencionado:

- **Projeto de Lei nº 008/2022**, Autoriza efetuar gastos com execução do Projeto “Uhuul Tô de Férias – IV Edição.

Outrossim, pedimos a **inclusão** do presente Projeto de Lei **na pauta** da sessão ordinária deste dia 07 de fevereiro de 2022, em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL, visto a falta de tempo hábil para os trâmites normais.

Atenciosamente,


Maico Serafini Betto
Prefeito Municipal de Vila Maria

Aprovado (x)

por (8) a (0) votos

Data 07 / 02 / 2022

1008/20 C. 01721
